



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 114/2016
DE 11 DE JULHO DE 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0114/2016
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 11/07/16

Responsável: [Assinatura]

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, SR. GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, nos termos da Lei Municipal nº 278/2004.

Art. 2º - Os conselheiros indicados pelos órgãos ou entidades que atuarão pelo período de 2 (dois) anos serão:

I – Representantes de Órgãos Governamentais:

Sidinei da Silva Joaquim – Matrícula nº 308;

Jeferson Wiberling – Matrícula nº 984;

Sérgio Siqueira – Matrícula nº 46.

II – Representantes da Sociedade Civil:

Vilson Deoclécio Schlestein

Carla Maristela Zwicker de Siqueira

Marcia Corazza

Art. 3º - O COMAM será presidido por Diretoria conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 278/2004.

[Assinatura]



TERRA DA PROSPERIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota
das
Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2016.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E



BOA VISTA